



TERMO ADITIVO Nº 60/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021, CELEBRADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES – Rede UFAL/PUCRS/UNILASALLE/RS, APROVADO ATRAVÉS DO EDITAL 66/2021/MEC/SEB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), COORDENADO PELO PROF. DR. WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA (SIAPE 25779025), NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº **23065.035490/2025-72**, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.031338/2021-37 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 35/2021**, assinado em 22 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 35/2021 – DL nº 56/2021, por mais **04(quatro) meses e 08(oito) dias**, firmado em 22 de dezembro de 2021; vale destacar que o EMBASAMENTO para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.035490/2025-72 (apensado ao processo Original), onde constam: Of. nº 320/2025 – DIREÇÃO GERAL – CAMPUS SERTÃO (SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA), E-MAIL (TRATATIVAS P/ ADITIVAÇÃO), NOVO PGT (ATUALIZADO), EXTRATO – RELATÓRIO FUNDEPES (SALDO DO PROJETO), NOTA TÉCNICA Nº 299/2025/DIFOR/SEB/SEB – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e OFÍCIO nº 364/2025 – DE/FUNDEPES (Ofício de CONCORDÂNCIA da FUNDEPES); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES – Rede UFAL/PUCRS/UNILASALLE/RS, APROVADO ATRAVÉS DO EDITAL 66/2021/MEC/SEB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), Sob a coordenação do Prof. Dr. Willamys Cristiano Soares Silva – SIAPE:25779025: – PROGRAD/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **04 (quatro) meses e 08(oito) dias**, compreendendo o período do dia **22 de dezembro de 2025 até o dia 30 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por ELIANE APARECIDA
HOLANDA CAVALCANTI:89189892400
NºC: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-presencial, OU-
00489828000317, OU-Secretaria da Reitoria Federal
de 2025-12-09 10:53:54-03'00', CN-ICP-Brasil e-CPF/A3,
CN-ELIANE APARECIDA HOLANDA
CAVALCANTI:89189892400
Data: 2025-12-09 10:53:54-03'00'
Localização:
Nome: ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
Data: 2025-12-09 10:53:54-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

Prof.^a ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA/ UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:





Emitido em 09/12/2025

TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2025 - GCONT (11.00.43.34.44.03)
(Nº do Documento: 530)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 09:26)
MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGINST (11.00.43.34)
Matrícula: ####357#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **530**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação:
483b65b797